

PORTARIA CFO-SEC-102, de 12 de novembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no dia 29 de novembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Ataíde Mendes Aires e Aguinaldo Coelho de Farias.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE